



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON

APOSTILA Nº 08

CONTRATO TRE/PA Nº 172/2024

EXPEÇO, com base no art. 136 da Lei nº 14.133/21, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA nº 172/2024**, firmado entre este Tribunal e **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo (Recepcionistas), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com o seguinte objetivo:

Registrar a REPACTUAÇÃO em decorrência do reajuste do **salário e vale alimentação**, de R\$ 488.245,80 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), **para R\$ 521.108,28 (quinhentos e vinte e um mil cento e oito reais e vinte e oito centavos)**, retroativo à **01/01/2025**, conforme a tabela a abaixo:

ITEM ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA	SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL/POSTO¹	PRAZO DE EXECUÇÃO (meses)²	VALOR ANUAL³
1	Serviços de Recepção (planilhas de custos e formação de preços)	Fixa	1.1. Mão de obra	7	R\$ 4.309,39	12	R\$ 361.988,76
		Variável	1.2. Serviço extraordinário (50%)	60 horas-extras por Posto	R\$ 1.195,20	12	R\$ 100.396,80
			1.3. Serviço extraordinário (100%)	20 horas-extras por Posto	R\$ 531,00	12	R\$ 44.604,00
			1.4. Vale transporte (em função do serviço extraordinário - sábados, domingos ou feriados)	8 VT/mês	R\$ 64,72	12	R\$ 5.436,48
			1.5. Vale alimentação/refeição (em função do serviço extraordinário - sábados, domingos ou feriados)	4 VA/mês	R\$ 103,36	12	R\$ 8.682,24
		VALOR GLOBAL DO ITEM 1					R\$ 521.108,28
VALOR GLOBAL ANUAL DO LOTE ÚNICO							R\$ 521.108,28

Registrar a **REVISÃO** do valor do vale transporte, passando o valor do contrato para **R\$ 524.199,48 (quinhentos e vinte e quatro mil cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, retroativos à 14/04/2025, com base no Decreto PMB nº 113.606 de 11/04/2025, conforme tabela abaixo:

ITEM ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA	SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL/POSTO¹	PRAZO DE EXECUÇÃO (meses)²	VALOR ANUAL³
1	Serviços de Recepção (planilhas de custos e formação de preços)	Fixa	1.1. Mão de obra	7	R\$ 4.336,51	12	R\$ 364.266,84
		Variável	1.2. Serviço extraordinário (50%)	60 horas-extras por Posto	R\$ 1.195,20	12	R\$ 100.396,80
			1.3. Serviço extraordinário (100%)	20 horas-extras por Posto	R\$ 531,00	12	R\$ 44.604,00
			1.4. Vale transporte (em função do serviço extraordinário - sábados, domingos ou feriados)	8 VT/mês	R\$ 74,40	12	R\$ 6.249,60
			1.5. Vale alimentação/refeição (em função do serviço extraordinário - sábados, domingos ou feriados)	4 VA/mês	R\$ 103,36	12	R\$ 8.682,24
		VALOR GLOBAL DO ITEM 1					R\$ 524.199,48
VALOR GLOBAL ANUAL DO LOTE ÚNICO							R\$ 524.199,48

Registrar o reforço da **Nota de Empenho Nº 2025NE000205**, no valor de **R\$ 18.120,61 (dezoito mil cento e vinte reais e sessenta e um centavos)**, através do Registro Orçamentário 2025RO002299, de 06/06/2025, relativo à repactuação autorizada no Despacho ASDG (2719146).

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 17/06/2025, às 23:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2730083** e o código CRC **82D1BC7E**.